



CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS
EDITAL Nº 135, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA VIDA ESCOLAR (PAVE)

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, comunica que os candidatos inscritos na 3ª etapa do PAVE, subprograma 2009-2011, deverão acessar a página http://cge.ufpel.edu.br/ves/inscricao/ - Consulta Rápida, nos dias 9 e 6 de dezembro de 2011, para conferir a sua opção de curso. É de responsabilidade de cada candidato fazer essa conferência e, se constatado algum problema, deverá contactar o CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 5120 - Pelotas - RS), em 07 de dezembro de 2011, no horário das 8 às 12h e das 14 às 18h, pessoalmente ou através do proponente habilitado ou via FAX (51) 3222-4060 - 3222-7300.

3. O prazo para requerer ingresso no PAVE, na 2ª etapa (Subprograma 2010-2012), nos termos do subitem 1.2.2 do Edital CGIC nº (28/2011), encerra-se em 28 de novembro de 2011.

ROSALDA VIEIRA DOS ANJOS
Diretora de Concursos

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
Reitor do Instituto

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2011 - UASG 154007

Nº Processo: 2311001031201111 - Objeto: Aquisição de mobiliário. Total de lances licitados: 0002. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação na contratação de remanescência. Definição de Dispensa em 24/11/2011 - ELIENAI SOUSA SALES - Diretor do Livro. Ratificação em 24/11/2011 - ELIO PAULO ZONTA - Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 8.864,00. CNPJ CONTRATADA: 09.685.687-0001-40 BLENTO OFF ICE INDUSTRIA DE MOVEIS LIMITADA.

(SISEC - 24/11/2011) 154049-15266-2011NE800274

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23110000170-2011-70
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS torna pública que no dia 27 de dezembro de 2011 às 09:00 horas, na sala de licitações, prédio da Reitoria, Campus Povoado a Rua Gomes Carneiro nº 06 - Pelotas / RS, fará o recebimento das propostas contendo a documentação de habilitação e propostas de preço da referida licitação que tem como objeto a contratação onerosa de espaço físico para instalação de lâmpadas na Faculdade de Medicina.

Em 25 de novembro de 2011
ELIO PAULO ZONTA
Procurador

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE CEM VAGAS DAS VAGAS DEFEICIDAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 001/11 do Conselho Universitário - CONSUN e considerando o disposto no Portaria Normativa MEC nº 62, de 26 de janeiro de 2010, e sua alteração, torna pública que a seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cento por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade presencial, para ingresso em 2012, utilizará o Sistema de Seleção Unificado (SSU) (ou simpli de Teresina, Pernambuco, Piauí, Vitória e Belo Horizonte, nos locais estabelecidos no Edital Nº 09/2011-UFPI, de 23/11/2011, que se encontra integralmente publicado no Página de UFPI (www.ufpi.br).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 1º, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em regime de Tempo Parcial TR-20 (vinte horas semanais), nos termos da Lei Nº 8.745/95, de 10/12/93, regulamentada pelas Leis Nº 9.840/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 13/05/03, o Decreto Nº 6944/08, de 21/08/08, e Resolução Normativa nº 5 do outubro de 2009, e o intermunicado pela Resolução nº 039/08-COR-UN/UFPI, de 11/09/08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.ufpi.br/procad/cadaster. pelo código 0902061112010953

UNAS INSCRIBUÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 28.11 a 01.12.2011, no horário de 8h00 às 18h00 e das 18h00 às 17h00, no Secretariado do Departamento de Odontologia Restauradora, SG-10, Campus da Ininga - Teresina-PI.

1.2 Admissão em inscrição através de procuração com firma reconhecida e pelos Correios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, Área de Concursos / nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estabelecidas no quadro abaixo:

Table with 7 columns: DEPARTAMENTO, ÁREA DE ATIVIDADE, Nº DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO, CATEGORIA. It lists details for the Department of Restorative Dentistry, including requirements like a diploma in Dentistry and a degree in Orthodontics.

2.1 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme legislação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (verificar)

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Cópia de comprovante de residência atualizada; 3.3 Currículo vitae com documentação comprobatória; 3.4 Cópia dos documentos de Identidade e CPF; 3.5 Duas fotos 2x2; 3.6 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.7 Cópia de quitação com o Serviço Militar (seu mantimento); 3.8 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 41,15 (apresentar em meio físico e digitalize eletrônica), paga por meio de Guia de Recolhimento da União (http://www.treasury.fazenda.gov.br/impaga.asp; Unid. Genera cod. 154048; Fonte cod. 15267; Beneficiário cod. 24003-7); 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pelo Secretariado do Departamento de Odontologia Restauradora.

4. DAS PROVAS: 4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 0003-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III do Edital nº 004/08-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Teórica, de caráter eliminatório; 4.1.2 Prova de Títulos: análise de Currículo Vitae, de caráter classificatório.

5. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições; 6.2 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 0003, que altera o Anexo III do Edital nº 004/08-CONSUN/UFPI de 11/11/08, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Currículo Vitae, em vigor na UFPI; 6.3 Serão indicados à contratação apenas os candidatos que obtiverem sucesso no preenchimento das vagas; 6.4 Haverá distribuição de candidatos convocados para a contratação facultada-se à Administração substituir, convocando outros candidatos segundo ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a taxa de candidatos incluído no ato homologatório; 6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Comissão de Recursos Humanos-GRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 6.6 Será vedada a inscrição neste processo seletivo a candidato cujo limite do término de validade como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/95, seja menor que 24 (vinte e quatro) meses; 6.7 A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das normas constantes neste Edital, das que não podem alegar desconhecimento.

ANTONIO DOS SANTOS BOCHA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2011

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicado no DOU de 13/10/2011 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos para atender demandas dos laboratórios dos Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus). Total de lances licitados: 00023. Novo Edital: 25/11/2011 às 08h30 às 11h30 e 14h00 às 17h30 - Endereço: Campus Universitário Ministro Pimenta Parnaíba Ininga - TERESINA - PI. Entrada das Propostas: a partir de 23/11/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Alterna das Propostas: 13/12/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Procuradora

(SISEC - 24/11/2011) 154049-15266-2011NE800191

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2011 - UASG 154008

Nº Processo: 2312000722201106 - Objeto: Aquisição de material de laboratório. Total de lances licitados: 0000. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Recursos oriundos pela CAPES, FINEP, CNPq. Declaração de Dispensa em 24/11/2011 - ALDIR MENEZES CAVALCANTE - Procurador Jurídico. Ratificação em 23/11/2011 - MANOEL ALVES BEZERRA JUNIOR - Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social. Valor Global: R\$ 8.796,00. CNPJ CONTRATADA: 05.094.716/0001-88 LOCUCUS DO BRASIL LTDA - EPP.

(SISEC - 24/11/2011) 154008-15277-2011NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2011 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002692201141
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011 Contrato: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 04035845000104. Contratado: JNA CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Reforma do edifício Biotério. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/11/2011 a 14-05-2012. Valor Total: R\$49.500,00. Fonte: 112903002 - 2011NE802173. Data de Assinatura: 11/11/2011.

(SICON - 24/11/2011) 154049-15266-2011NE800281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2011 - UASG 154049

Nº Processo: 2311200347201101
CONCORRÊNCIA SIMPL Nº 3/2011 Contrato: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 04035845000104. Contratado: JNA CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Segunda etapa do edifício Gerenciamento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/11/2011 a 30/05/2012. Valor Total: R\$71.135,24. Fonte: 112903000 - 2011NE802137. Data de Assinatura: 23/11/2011.

(SICON - 24/11/2011) 154049-15266-2011NE800281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2011 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002642201134
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011 Contrato: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 04035845000104. Contratado: JNA CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Reforma do cobertor do edifício da Secretaria Geral de Informática. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/11/2011 a 21-05-2012. Valor Total: R\$59.348,18. Fonte: 112903000 - 2011NE802194. Data de Assinatura: 23/11/2011.

(SICON - 24/11/2011) 154049-15266-2011NE800281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2011 - UASG 154049

Nº Processo: 2311200292201111
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011 Contrato: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 04035845000104. Contratado: JNA CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Aquisição pontual no Edifício ATJ. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/11/2011 a 19/07/2012. Valor Total: R\$3.326,71. Fonte: 112903000 - 2011NE802224. Data de Assinatura: 23/11/2011.

(SICON - 24/11/2011) 154049-15266-2011NE800281

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 21/2011 - UASG 154049

Nº Processo: 2311200367201110 - Objeto: PAGAMENTO DA ANUIDADE DAS ANTEFETS - EXERCÍCIO 2011 - (PROMOTORA E SEQUÊNCIA PARCELAS) Total de lances licitados: 0000. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer jurídico acerca do processo e Art. 25º, Caput da Lei 8666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2011 - MANOEL FERNANDO MARTINS - Provisor de Administração. Ratificação em 22/11/2011 - TARCÍLIO DE ARAGO FILHO - Reitor. Valor Global: R\$ 31.340,75. CNPJ CONTRATADA: 73.334.660/0001-88 ASSOC NAC DORIGENTIS DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SISEC - 24/11/2011) 154049-15266-2011NE800281

Recebido na PREG/UFPI
Em, 28/11/11 às 09:16
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.